

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUA (
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ.

T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 44 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que seja criado um Programa de Atendimento Veterinário Gratuito aos Animais Caninos e Felinos da População de Baixa Renda, no âmbito do Município de Itaguaí.

Justificativa:

Tal indicação tem como justificativa atender os animais com serviços de consultas, exames, curativos e remédios. A indicação visa evitar o sofrimento de animais de rua e dos animais que o proprietário comprovar ser de baixa renda e que é residente no Município de Itaguaí.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 01/01/2023.

Vinicius Alves De Moura Brito

(vice-Presidente)



RECEBIDO EM
07/08/83

RM